



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando parecer exarado pela Procuradoria do Município no processo administrativo nº 22.160/19, **RATIFICAMOS** a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **MADIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$ 169.100,00 (cento e sessenta e nove mil e cem reais) referente à MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS BIOMÉTRICOS DE MARCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais alterações.

Em 21.11.2019.

MARCELO YOSHINORI KAMEIYA
Secretário Municipal de Administração

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

GISELE DOMINGUES
Secretária Municipal de Assistência Social

NÉLIO AFFONSO DELL'ARTINO
Secretário Municipal de Planejamento

CLEBER SUCKOW NOGUEIRA
Secretária Municipal de Saúde Pública

MARCELO AFONSO PRADO
Secretário Municipal de Trânsito

MARCELUS CONDÉ MACHADO
Resp. p/ Secretária de Serviços Urbanos

JOSÉ CARLOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

JOSÉ AMÉRICO FRANCO PEIXOTO
Secretário Municipal de Transportes

NANCI SOLANO TAVARES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

MAURÍCIO VIEIRA IZUMI
Secretário Municipal de Assuntos de Segurança Pública